



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8961 /2012

Em, 28 / 11 / 12

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Associação de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho jogado no campo de futebol localizado na QNN 20, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada do entulho jogado no campo de futebol localizado na QNN 20, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do entulho jogado no campo de futebol da QNN 20, pois é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área garantirá aos moradores da região maior segurança e saúde, além de oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8961 /2012
Folha Nº 01-ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 22/Nov/2012, 11:55

Plano 1249